



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 119/2007

REJEITADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 16 DE 10 DE 2007

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

- Solicitado discussão pelo VEREADOR
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA, FICA INSCRITO
PARA O PRÓXIMO EXPEDIENTE.

- CÓPIAS AOS VEREADORES
IBIÚNA, 09/10/07.

Valdeci Luchi

Requeiro à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio Bello de Oliveira, para que em contato com o setor competente da municipalidade informe a esta Casa de Leis como está a execução do o Plano Diretor de Transporte do Município de Ibiúna, que nos termos do inciso I do Artigo 193 da Lei nº. 1236, de 13 de dezembro de 2006 que “Institui o Plano Diretor da Estância Turística de Ibiúna” tem o prazo até 31 de dezembro de 2007 para sua implementação.

JUSTIFICATIVA.

Justifica-se o presente Requerimento, pois já estamos em meados do mês de outubro, e até a presente data não temos conhecimento da elaboração do Plano Diretor de Transporte em nosso município, sendo um assunto que envolve o transporte de nossa população em todos os aspectos, desde o transporte escolar, transporte coletivo e de deficientes físicos, bem como o trânsito das vias, avenidas e sistema viário das zonas urbana e rural, que deverá ser precedido de amplo debate e audiência pública com toda a nossa população, para a sua efetiva elaboração e implantação.

Sala das Sessões Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 09 de outubro de 2007.


JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Vereador:

Jamil Marcicano – DEM

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.